



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 13/2023, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, neste ato representada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa a **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.346.248/0001-22, sediada na Rua Joaquim Inácio, nº 1664, Tirol, Natal/RN, CEP: 59022-180, Fone: (84) 3201-7298, e-mail: licitacoes1@construtoraplana.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Filipe Abbott Galvão Rodrigues, portador de CPF nº 008.378.664-30, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento e Processo Administrativo SEI nº 0002085-87.2023.4.05.7400, **TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 13/2023**, de prestação de serviços, ajustado com a empresa, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento contratual para fins de incremento de quantitativos e adequação de serviços, com acréscimos e supressões de serviços previstos originalmente na planilha orçamentária, cujos itens estão devidamente relacionados na planilha apresentada (doc. 5151267) e Parecer Técnico apresentado (doc. 5151270), constantes nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REAJUSTADO

O contrato ficará decrescido do valor de **R\$ 143.275,77**, passando de R\$ 8.014.210,36 para R\$ 7.870.934,59 (sete milhões, oitocentos e setenta mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), dentro do permissivo legal de até 50% do valor inicial atualizado, com previsão, ainda, de revisão da cláusula de reajuste concedido mediante Apostilamento 01 (doc. 4533856), que majorou as parcelas vincendas no percentual de **4,02%**, cujo impacto atualizado no valor consolidado da contratação representa **R\$ 77.381,35, resultando em um valor consolidado final da contratação de R\$ 7.948.315,93 (sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e noventa e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nas alíneas "a" e "b" do inc. I do artigo 124, c/c o art. 125, ambos da Lei 14.133/21, bem assim na cláusula décima terceira do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 13/06/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Abbott Galvão Rodrigues**, **Sócio**, em 13/06/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5175560** e o código CRC **83047298**.